



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito



PORTARIA N. 016/2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art 1º Em respeito ao item 10.9 do edital interno nº 02/2023, torna público que o recurso interposto pelo candidato **Luiz Gabriel Batista Neves**, no Processo Seletivo para contratação de professor substituto por tempo determinado, regime de trabalho 20 horas, para a área de conhecimento Direito Processual Penal, foi indeferido pela banca examinadora, composta pelos professores Fabiano Cavalcante Pimentel, Thaize de Carvalho Correia e Homero Chiaraba Gouveia.

Art 2º Ciência e cumprimento.

Salvador, 01 de agosto de 2023.

ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
Chefe do Departamento de Direito Público



Emitido em 01/08/2023

PORTARIA Nº 2511/2023 - FADIR (12.01.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/08/2023 15:46)
ALESSANDRA RAPACCI MASCARENHAS PRADO
CHEFE - TITULAR
DDPUB/FADIR (12.01.22.01)
Matrícula: ###200#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **2511**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **193beb297d**